

## DELIBERAÇÃO 11/2021

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí, em reunião ordinária no dia 08/09/2021, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o parecer Nº 104/2021 da SES referente à solicitação para realização do Evento Romaria em honra a Nossa Senhora da Selete a ser realizado no período de 12 de setembro de 2021, no Parque de Exposições no município de Saleté, com base no Plano de Contingência do evento de grande porte ou de massa e demais documentos relacionados;

CONSIDERANDO o resultado dos indicadores de avaliação de risco sanitário (Anexo I referente ao parecer nº 104/2021 da SES), calculado através dos documentos constantes no processo SGPe SES 123016/2021, obteve como resultado da média ponderada o valor de P=-2,04 caracterizando o evento como de RISCO Médio, limitando o número máximo de participantes a 50%, ou seja, 350 participantes durante todo o evento;

### APROVA:

O Evento Romaria em honra a Nossa Senhora da Selete a ser realizado no período de 12 de setembro de 2021, no Parque de Exposições no município de Saleté, desde que o organizador siga os regramentos descritos na **Portaria SES Nº 901 de 25/08/202**, que estabelece medidas para realização de eventos sociais, no Estado de Santa Catarina, considerando a Avaliação do Risco Potencial para COVID19 na Região de Saúde ao qual está inserida.

Rio do Sul, 08 de setembro de 2021.

Simão Hasckel  
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí